

Os seus direitos e proteções contra contas médicas inesperadas

Quando recebe cuidados de emergência ou é tratado por um prestador fora da rede num hospital da rede ou num centro de cirurgia em ambulatório, está protegido de faturação surpresa ou de faturação de saldo.

O que é a “faturação de saldo” (por vezes chamada “faturação surpresa”)?

Quando consultar um médico ou outro prestador de cuidados de saúde, podem ser-lhe cobrados determinados custos suportados por si, como um copagamento, cosseguro e/ou um dedutível. Pode ter outros custos ou ter de pagar toda a fatura se consultar um prestador ou uma unidade de cuidados de saúde que não esteja na rede do seu plano de saúde.

“Fora da rede” descreve prestadores e unidades que não assinaram um contrato com o seu plano de saúde. Aos prestadores fora da rede pode ser permitido faturar-lhe a diferença entre o que o seu plano acordou em pagar e o montante total cobrado por um serviço. Isto chama-se “faturação de saldo”. Este montante é provavelmente superior aos custos dentro da rede pelo mesmo serviço e pode não contar para o seu limite anual de desembolsos.

“Faturação surpresa” é uma fatura de saldo inesperado. Isto pode acontecer quando não consegue controlar quem está envolvido nos seus cuidados – como quando tem uma emergência ou quando agenda uma consulta numa unidade da rede, mas é tratado de forma inesperada por um prestador fora da rede.

Você está protegido de faturação de saldo para:

Serviços de Emergência

Se tiver uma condição médica emergente e lhe forem prestados serviços de emergência por um prestador ou por uma unidade fora da rede, o máximo que o prestador ou a unidade lhe podem faturar é o montante de partilha de custos na rede do seu plano (como copagamentos e cosseguro). Não lhe pode ser feita faturação de saldo para estes serviços de emergência. Isto inclui serviços que lhe podem ser prestados após estar numa condição estável, a não ser que dê consentimento por escrito e abdique das suas proteções contra a faturação de saldo para estes serviços pós-estabilização.

Determinados serviços num hospital da rede ou num centro de cirurgia em ambulatório

Quando lhe são prestados serviços num hospital da rede ou num centro de cirurgia em ambulatório, alguns prestadores podem ser fora da rede. Nestes casos, o máximo que esses prestadores lhe podem faturar é o montante de partilha de custos na rede do seu plano. Isto aplica-se a serviços de medicina de emergência, anestesia, patologia, radiologia, laboratório, neonatologia, cirurgias assistentes, internistas ou intensivistas. Estes prestadores

continuação

não podem efetuar faturação de saldo e não podem lhe pedir para abdicar das suas proteções contra faturação de saldo.

Se lhe forem prestados outros serviços nestas unidades na rede, os prestadores fora da rede não lhe podem efetuar faturação de saldo, a não ser que lhes dê consentimento por escrito e abdique das suas proteções.

Nunca lhe é exigido que abdique das suas proteções contra faturação de saldo. Também não lhe é exigido que receba cuidados fora da rede. Pode escolher um prestador ou uma unidade na rede do seu plano.

Quando a faturação de saldo não é permitida, tem também as seguintes proteções:

- É apenas responsável por pagar a sua parte dos custos (copagamentos, cosseguro e dedutível que pagaria se o prestador ou a unidade fizessem parte da rede). O seu plano de saúde pagará diretamente aos prestadores e unidades fora da rede.
- Geralmente, o seu plano de saúde deve:
 - Cobrir serviços de emergência sem exigir que obtenha aprovação prévia (autorização prévia).
 - Cobrir serviços de emergência por prestadores fora da rede.
 - Basear o montante devido ao prestador ou à unidade (partilha de custos) no que pagaria num prestador ou unidade da rede e mostrar esse montante na sua explicação de benefícios.

- Conte qualquer montante que pague por serviços de emergência ou por serviços fora da rede para efeitos do seu dedutível e do seu limite de despesas suportadas.

Se acredita que recebeu uma faturação indevidamente, pode contactar:

The Maine Bureau of Insurance
207-624-8475 ou 800-300-5000
(chamada gratuita)

NH Bureau of Insurance Information
603-271-2261 ou (800) 852-3416
(chamada gratuita) e-mail:
consumerservices@ins.nh.gov

Para mais informações sobre os seus direitos ao abrigo da lei federal, consulte:
cms.gov/nosurprises/consumers

Para mais informações sobre os seus direitos ao abrigo da lei estadual, consulte:
www.maine.gov/pfr/insurance/

